



## STJ reintegra presidente do Banco do Ceará

O ministro Milton Luiz Pereira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), reintegrou ao cargo, nesta quarta-feira (17/5), o presidente do Banco do Estado do Ceará (BEC), Carlos Alberto da Silva.

Silva havia sido afastado da direção do Banco, que está sob o controle acionário da União desde 1997, por liminar concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Ceará.

A determinação – do desembargador José Mário dos Martins Coelho – obrigava o presidente do Banco a reservar cerca de R\$ 2 milhões para o pagamento dos servidores públicos estaduais.

A liminar ainda dava o prazo de 24 horas para a reserva do dinheiro, caso contrário o presidente seria substituído por um administrador temporário.

O pedido de liminar foi feito por quatro membros do Ministério Público do Estado, depois da sanção da lei estadual nº 12.950. O texto fixou os salários de promotores e procuradores entre 7 e 10 mil reais. Valores inferiores aos pagos anteriormente.

A suspensão dos efeitos da liminar ocorreu através de recurso impetrado pela Procuradoria-Geral da União.

Segundo a procuradoria, ao estabelecer um interventor o TJ invadiu área de competência privativa da União, a quem cabe escolher os dirigentes dos bancos federalizados. Caracterizando assim um Conflito de Atribuição. O mérito da questão ainda será julgado pelo STJ.

### **Date Created**

17/05/2000